



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de ônibus ou veículo compatível com capacidade mínima de 23 passageiros, inerente ao traslado de estudantes do ensino superior, deste município, matriculados na cidade de Gurupi/TO. Percurso: São Valério/TO X Gurupi/TO X São Valério/TO.

ITEM	PERÍODO	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	Mês	<p><u>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO - ÔNIBUS</u> Veículo com capacidade mínima para 23 passageiros, com ar condicionado, sem motorista. Equipado com todos os componentes de segurança.</p> <p><u>DESPESAS DA CONTRATADA:</u> Mão de Obra, peças e acessórios necessárias para manutenção (preventiva e corretiva), e conservação do veículo;</p> <p><u>DESPESA DO CONTRATANTE:</u> Fornecimento do combustível e Motorista categoria(D).</p> <p><u>DESTINAÇÃO:</u> Transporte de alunos de São Valério até a cidade de Gurupi/TO, aproximadamente 288 Km, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 16:00hs as 00:00hs.</p> <p><u>TOTAL:</u> 288 KM diário</p> <p><u>TOTAL KM MÊS:</u> 6.624 KM total</p>

EXMO. SRº: Prefeito Municipal,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar, que este órgão necessita contratar empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de ônibus ou veículo compatível com capacidade mínima de 23 passageiros, inerente ao traslado de estudantes do ensino superior, deste município, matriculados na cidade de Gurupi/TO. Percurso: São Valério/TO X Gurupi/TO X São Valério/TO.

JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços se justifica em função do município não dispor de quantidades necessárias de veículos que visa atender a demanda do transporte de alunos, de modo necessitar dos mesmos, contando como único meio para realizar o transporte escolar dos universitários que necessitam do transporte, para locomoção diária, tendo-o como único meio para a frequente presença em unidades escolares, garantindo assim as atividades, o ensino, o



aprendizado e a vivência no âmbito respectivo, não acarretando assim maiores prejuízos aos alunos. Os serviços serão executados através de veículos tipo veículo micro - ônibus com capacidade de 23 (Vinte três), em turnos alternados, trafegando em estradas pavimentadas, os veículos deve estar em perfeito estado de uso e conservação seguindo o que rege a legislação própria para o fornecimento do serviço além de estarem disponíveis para execução imediata após a comunicação formal da secretaria municipal, sendo que os serviços serão executados nos dias letivos, hora e locais que serão estabelecidos pela secretaria municipal de administração deste município, podendo haver alterações dos mesmos a qualquer hora e momento, desde que haja necessidade e que esteja de comum acordo.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

SÃO VALÉRIO – TO, 01 de Fevereiro de 2024.

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO